



REGULAMENTO GERAL

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. O THE FUN NIGHT RUN 10K (10.000m - doravante denominada "10K"), e o THE FUN NIGHT RUN 5K (5.000m - doravante denominada "5K"), compreendem eventos esportivos que visam difundir na comunidade a prática esportiva.

1.2. A organização destes eventos esportivos ("PROVA") estará sob a responsabilidade da AT SPORTS Produção e Organização de Eventos.

2. AS PROVAS

2.1. Tanto o 10K quanto o 5K, serão realizadas no dia 19 de maio de 2018 (sábado), tendo como local de Largada o bolsão de estacionamento da Beiramar de São José, na cidade de São José/SC.

2.2. A programação obedecerá aos seguintes horários:

19h00 – Início do Alongamento

19h30 – Largada da 10K e 5K

21h00 – Início da Cerimônia de Premiação (Geral 10K e 5K)

21h00 – Tempo limite de prova

2.3. As idades mínimas para a participação na prova THE FUN NIGHT RUN são: 16 anos no 10K, 14 anos no 5K, considerando a idade completa até dia 31 de dezembro de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os atletas com idade entre 14 e 18 anos só poderão participar do evento esportivo THE FUN NIGHT RUN com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que deverá ser entregue a organização na retirada do kit.

2.4. A participação na prova THE FUN NIGHT RUN está condicionada às categorias descritas no item 5.7 deste regulamento considerando os anos completos em 2018.

2.5. Estas provas, respeitando-se o contido neste regulamento, obedecem à Regra 240 da IAAF, ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBAAt e às normas da Federação Catarinense de Atletismo.

2.6. Nas provas 10K e 5K os atletas correrão com o equipamento "chip" descartável, o qual deverá ser retirado junto com o kit. Não será recolhido após a chegada.

2.7. O Percurso da prova 10K (2 voltas de 5.000m): Largada no bolsão de estacionamento da Escola de Oleiros, na Beiramar Continental. Segue em direção ao Centro Multiuso. Vira à direita na Guarda Municipal, no acesso ao estacionamento. Passa por cima do canteiro e acessa a ciclovia e segue em direção ao centro histórico de São José. Ao final da ciclovia contorna o canteiro e segue em direção ao ponto de largada. Repete a volta mais uma vez e entra no bolsão de estacionamento da Escola de Oleiros para a chegada.



2.8. O Percurso da prova 5K (1 voltas de 5.000m): Largada no bolsão de estacionamento da Escola de Oleiros, na Beiramar Continental. Segue em direção ao Centro Multiuso. Vira à direita na Guarda Municipal, no acesso ao estacionamento. Passa por cima do canteiro e acessa a ciclovia e segue em direção ao centro histórico de São José. Ao final da ciclovia contorna o canteiro e segue em direção ao ponto de largada. Ao se aproximar do ponto inicial entra à direita no bolsão de estacionamento da Escola de Oleiros para a chegada.

2.9. A distribuição dos Postos de Água no percurso das provas 10K e 5K seguirá as determinações da regra 240 da IAAF para corridas de rua. Haverá, ainda, uma Tenda de Água após a chegada da PROVA, à disposição de todos os PARTICIPANTES.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis de 02 de abril de 2018 até 16 de maio de 2018 ou até atingir o Limite Técnico total de 700 inscritos pelo endereço eletrônico www.focoradical.com.br e www.ticketagora.com.br

3.2. As inscrições de Atletas Cadeirantes e Deficientes Visuais deverão ser realizadas regularmente e somente serão confirmadas mediante envio de comprovação à AT SPORTS, pelo e-mail contato@atsports.com.br.

3.3. As inscrições serão realizadas por lotes determinados por tempo e quantidade de vagas seguindo a seguinte programação:

LOTE 1: (02/04/18 – 24/04/18)

- 10K: R\$ 70,00

- 5K: R\$ 60,00

LOTE 2: (25/04/18 – 16/05/18)

- 10K: R\$ 80,00

- 5K: R\$ 70,00

3.4. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. O documento original de identidade deverá ser apresentado para retirada do kit para comprovação do direito.

3.6. O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese. Também não será permitida a transferência da inscrição para outro evento e/ou outro participante, sob qualquer argumento.

3.7. Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.

4. KIT DO PARTICIPANTE

4.1. Todo participante inscrito regularmente nas modalidades 10K e 5K terá direito a um kit atleta composto por: 01 sacola do evento, 01 camiseta do evento, 01 número de peito, 01 chip de controle eletrônico descartável e brindes de parceiros.

4.2. O kit atleta deverá ser retirado no dia 18 de maio de 2018 (sexta-feira), entre as 09:00 e 21:00, e no dia 19 de março de 2018 (sábado), entre 09:00 e 15:00, na loja STUDIO Z, situada a rua Presidente Kennedy, 1005, Kobrasol, em São José/SC. Não serão entregues kits fora deste período.



4.3. Para retirar o kit, o atleta deverá apresentar um documento oficial (RG ou Carteira de Habilitação) e a confirmação da inscrição, que pode ser digital.

4.4. Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização preenchida (disponível nos sites de inscrição) pelo participante, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado da confirmação da inscrição.

5. NORMAS ESPECÍFICAS

5.1. A Classificação Geral da PROVA terá a listagem de classificação dos participantes, levando-se em conta o tempo líquido.

5.2. Todos os atletas deverão concluir a THE FUN NIGHT RUN no tempo máximo de 01 hora e 30 minutos, contando-se a partir da largada. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infra-estrutura e atendimento médico será desativado.

5.3. É proibido levar e/ou correr com animais domésticos.

5.4. CATEGORIAS DAS PROVAS

5.4.1. CATEGORIAS

Categorias Masculinas 10K: 16 a 19, 20 a 24, 25 a 29, 30 a 34, 35 a 39, 40 a 44, 45 a 49, 50 a 54, 55 a 59, 60 a 64, 65 a 69, 70 em diante, Cadeirantes e PCD

Categorias Femininas 10K: 16 a 19, 20 a 24, 25 a 29, 30 a 34, 35 a 39, 40 a 44, 45 a 49, 50 a 54, 55 a 59, 60 a 64, 65 a 69, 70 em diante, Cadeirantes e PCD

Categorias Masculinas 5K: 14 a 15, 16 a 19, 20 a 24, 25 a 29, 30 a 34, 35 a 39, 40 a 44, 45 a 49, 50 a 54, 55 a 59, 60 a 64, 65 a 69, 70 em diante, Cadeirantes e PCD

Categorias Femininas 5K: 14 a 15, 16 a 19, 20 a 24, 25 a 29, 30 a 34, 35 a 39, 40 a 44, 45 a 49, 50 a 54, 55 a 59, 60 a 64, 65 a 69, 70 em diante, Cadeirantes e PCD

5.4.1.1. ATLETAS CADEIRANTES

Atletas da categoria cadeirantes só poderão participar do evento com equipamentos que se enquadrem nas normas (somente com cadeira de 3 rodas) ou para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas, handcycles ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete. É de exclusiva e única responsabilidade do ATLETA a manutenção de sua cadeira de rodas em perfeitas condições de uso para a espécie de EVENTO prevista neste Regulamento

5.4.1.2. PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nesta Categoria incluem-se: deficientes visuais, amputados de membros Inferiores, deficiente andantes de membro inferior, deficientes intelectuais, deficientes membros superiores e deficientes auditivos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: De acordo com a "Norma 7" da CBAAt (art. 8º, §1º, item "H", letra "B"), "os atletas deficientes visuais deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados por guia identificado pela organização durante toda a corrida".



PARÁGRAFO SEGUNDO: Atletas inscritos na categoria PCD deverão apresentar na retirada do kit o laudo médico que comprova a sua deficiência. A não apresentação implica automaticamente no enquadramento do atleta em categoria de faixa etária.

6 - PREMIAÇÃO

6.1. PREMIAÇÃO 10K

CLASSIFICAÇÃO GERAL - MASCULINO

- 1º colocado – R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + troféu
 - 2º colocado – R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) + troféu
 - 3º colocado – R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) + troféu
 - 4º colocado – Vale Bônus + troféu
 - 5º colocado – Vale Bônus + troféu
- *Deduzidos os devidos impostos.

CLASSIFICAÇÃO GERAL - FEMININO

- 1ª colocada – R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + troféu
 - 2ª colocada – R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) + troféu
 - 3ª colocada – R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) + troféu
 - 4ª colocada – Vale Bônus + troféu
 - 5ª colocada – Vale Bônus + troféu
- *Deduzidos os devidos impostos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: todo concluinte receberá medalha de *finisher*.

PARÁGRAFO SEGUNDO: não haverá premiação por categoria de faixa etária.

6.2. PREMIAÇÃO 5K

CLASSIFICAÇÃO GERAL - MASCULINO

- 1º colocado – R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + troféu
 - 2º colocado – R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) + troféu
 - 3º colocado – R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) + troféu
 - 4º colocado – Vale Bônus + troféu
 - 5º colocado – Vale Bônus + troféu
- *Deduzidos os devidos impostos.

CLASSIFICAÇÃO GERAL - FEMININO

- 1ª colocada – R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + troféu
 - 2ª colocada – R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) + troféu
 - 3ª colocada – R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) + troféu
 - 4ª colocada – Vale Bônus + troféu
 - 5ª colocada – Vale Bônus + troféu
- *Deduzidos os devidos impostos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: todo concluinte receberá medalha de *finisher*.



PARÁGRAFO SEGUNDO: não haverá premiação por categoria de faixa etária.

6.3. Eventuais recursos referentes à premiação deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova em até 30 minutos após a divulgação do resultado. Caso contrário, serão considerados inválidos.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de Largada/Chegada, que contará com estrutura de Informações, Guarda-volumes, Banheiros Químicos, Área Médica, Tendas de Assessorias/Equipes Esportivas e Tendas de Apoiadores e Patrocinadores.

7.2. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância no Percurso e na Chegada.

7.3. Em hipótese alguma o participante poderá trocar o nome da inscrição depois de tê-la adquirido. O participante não pode entregar a outra pessoa não cadastrada seu número de peito e seu chip, por qualquer que seja o motivo.

7.4. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e estar em boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

7.5. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.

7.6. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

7.7. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA.

7.8. Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

7.9. O chip de cronometragem deverá ser afixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.

7.10. Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBA ou FCA na Justiça Desportiva ou, ainda, na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

7.11. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.



7.12. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da PROVA.

7.13. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

7.14. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

7.15. Qualquer participante poderá ser submetido a exame antidoping.

7.16. A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes não acarretando aos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma qualquer tipo de devolução pecuniária, compensação ou indenização para o atleta inscrito.

7.17. Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança nos percursos da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits.

7.18. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento conveniado, independentemente do motivo.

7.19. O GUARDA-VOLUMES é um serviço gratuito oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO: os participantes não podem deixar objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

7.20. Para utilizar o serviço guarda-volumes o participante deverá destacar o número menor anexado ao número de peito e entregar ao atendente para que seja identificada a sacola na qual será colocada os pertences. Na retirada dos pertences, o atleta deverá, obrigatoriamente, mostrar o seu número de peito.

7.21. Os resultados da PROVA serão publicados no site da empresa de cronometragem em até 48 horas após o término do evento.

7.22. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da retirada do kit, o participante deverá conferir seus dados na etiqueta do envelope que contém o chip e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A



Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

7.23. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, Santa Catarina, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

7.24. A empresa Idealizadora, Realizadora é a STUDIO Z e OLYMPIKUS e Organizadora da PROVA é a AT SPORTS Produção e Organização de Eventos, a qual fará a Direção Técnica da mesma, com seus diretores responsáveis.

7.25. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica através do e-mail contato@atsports.com.br.

7.26. A Organização, em consonância com as normas da CBA, é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.